

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – INTECS

(EM ATENDIMENTO AO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DA ENTIDADE)

O **INTECS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**, Entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 17.215.491/0001-90, localizada na Avenida dos Holandeses, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, sala 410, bairro Calhau, em São Luís – MA, CEP 65071-380, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas no período de 22/06/2021 a 24/06/2021 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021-INTECS, para contratação de 250 (duzentos e cinquenta) profissionais, para as funções estabelecidas no item 6.2 Quadro de pessoal técnico do Programa de Trabalho do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar/MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Instrumento Convocatório, se mantendo, em consonância aos princípios elencados no art. 37, inc. IX da CF/88, na Lei nº.9.637/1998, no Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto INTECS, não se constituindo em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

1.2 A Comissão Examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Simplificado será composta por uma Consultoria Externa contratada pelo INTECS.

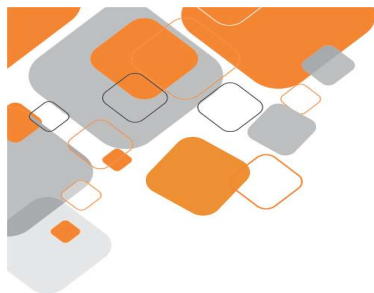
1.3 O Processo Seletivo Simplificado visa atender em caráter emergencial o CONTRATO DE GESTÃO N.º012/2021/SEMUS, celebrado entre INTECS e SEMUS que tem como objetivo operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no hospital e maternidade de São José de Ribamar/MA para seleção de profissionais de nível Superior, Técnico e Médio necessários para execução das funções estabelecidas no item 6.2 Quadro de pessoal técnico do Programa de Trabalho do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar/MA.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado se dará a partir do dia 22/06/2021 até o dia 24/06/2021 exclusivamente através de entrega de documentação relacionada em formulário 34 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL no INTECS – Avenida dos Holandeses, 6916, Edifício Marcus barbosa Intelligent Office, sala 410, 4º andar, Bairro: Calhau – São Luís/MA (98) 3181-2002.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 100% da documentação relacionada no formulário 34, ANEXO I deste documento.

2.3 As informações apresentadas no RH são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto INTECS o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos



demais atos dela decorrentes.

2.4 O Instituto INTECS não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas.

2.5 Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o ensino médio ou curso técnico ou superior concernente às exigências da vaga a que se candidatar.

3. DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 A presente seleção observará a disponibilidade de vagas, consoante quadro abaixo:

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
TÉCNICO-OPERACIONAL		
ENFERMEIRO(A)	30h/sem	38
TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	30 h/sem	76
FARMACÊUTICO	36 h/sem	5
AUXILIAR DE FARMÁCIA	44 h/sem	4
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	44 h/sem	2
ASSISTENTE SOCIAL	30 h/sem	2
PSICOLOGO	30 h/sem	1
FONOAUDIOLOGO	30 h/sem	1
NUTRICONISTA	30 h/sem	1
AUXILIAR DE HOTELARIA	44 h/sem	3
COPEIRA	44 h/sem	6
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	44 h/sem	39
MOTORISTA	44 h/sem	4
MAQUEIRO	44 h/sem	8
ADMINISTRATIVO	44 h/sem	12
RECEPCIONISTA	44 h/sem	18
PORTEIRO	44 h/sem	5

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado tem caráter classificatório/eliminatório e compreenderá em 02 (duas) etapas descritas a seguir:

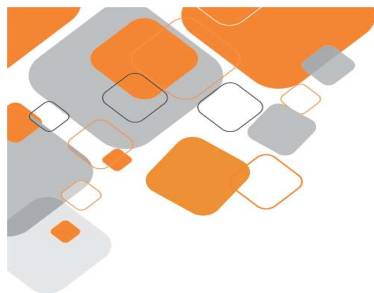
1ª Etapa: Inscrição de acordo com o Item 2 deste documento

2ª Etapa: Entrevista

4.2 A etapa da entrevista ocorrerá nos dias 26/06/2021 e 28/06/2021 das 08:00h às 18:00h no Auditório do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar/MA.

4.3 Serão selecionados até três vezes o número de candidatos por vaga;

4.4 Os candidatos selecionados que excederem ao número de vagas oferecido por cargo/função, ficarão para o cadastro de reserva e, caso haja necessidade e conveniência por parte da



administração, os mesmos poderão, a critério do Instituto INTECS, ser convocados para entrega de documentações e posterior contratação.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos, em conformidade com sua especialidade, serão pontuados de acordo com análise de sua titulação bem como sua experiência profissional conforme a disponibilização dos dados feita pelo candidato no ato da Inscrição, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise da Experiência Profissional;
- b) Análise da Conhecimentos Específicos e cada segmento de carreira;
- c) Análise das Competências Técnicas e Comportamentais necessárias para a função;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 No dia 01/07/2021 serão publicados no setor de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar e/ou website <http://intecsslz.com.br/>, o resultado final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final terá 01 dia útil para fazê-lo, com entrega na Avenida dos Holandeses, Edifício Marcus Barbosa Intelligent Office, sala 410, bairro Calhau, em São Luís – MA, CEP 65071-380.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Parágrafo único: O Processo Seletivo terá validade de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

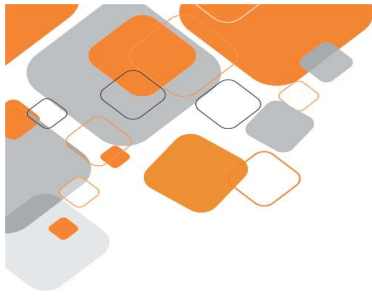
8.3 A retificação, a qualquer tempo, do Resultado Final, não acarretará em nova contagem de validade do processo seletivo.

8.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

8.5 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.6 A aprovação e a classificação para as vagas destinadas ao cadastro de reserva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.7 O candidato que não manifestar interesse no preenchimento da vaga disponível, no prazo de



até 02 (dois) dias úteis após a convocação, cederá o lugar à convocação do candidato subsequente, sendo assim eliminado da seleção.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto INTECS.

8.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no setor de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade de São José de Ribamar e/ou website <http://intecsslz.com.br/>

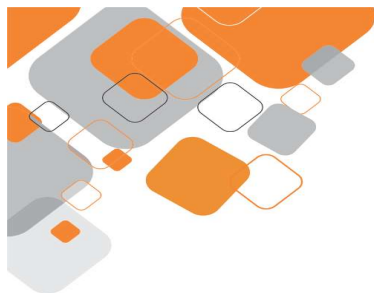
8.10 Fazem parte do presente Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Formulário 34 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

São Luís – MA, 21 de junho de 2021.

LEUDA SOUSA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração do INTECS



ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

NOME COMPLETO: _____
SALÁRIO BASE: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____
DATA ADMISSÃO: _____

1 FOTO 3X4
CURRICULUM VITAE
EXAME/ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL (ENVIADO PELO RH PARA MEDCLINIC)
CÓPIA RG
CÓPIA CPF
CÓPIA TÍTULO ELEITORAL
CÓPIA COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL)
CÓPIA CARTÃO PIS
CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO DA CTPS
CTPS ORIGINAL
CÓPIA CERTIFICADO DE RESERVISTA
CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
ORIGINAL DO ATESTADO DE ANTECEDENTES (VIVA CIDADÃO)
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (P/SAUDE OCUPACIONAL)
CÓPIA CARTEIRA DE REGISTRO DO CONSELHO DA CLASSE (QUANDO FOR NÍVEL SUPERIOR) E DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA DO REFERIDO CONSELHO
IDENTIDADE CIVIL (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO)
CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (ATÉ 14 ANOS)
CÓPIA CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (ATÉ 5 ANOS)
CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 5 ANOS DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR PARA OS FLHOS MAIORES DE 6 ANOS IDADE LIMITE 14 ANOS.
PARA NÍVEL MEDIO
CÓPIA DO HISTORICO ESCOLAR
CÓPIA DE CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE ENSINO MEDIO
PARA NÍVEL SUPERIOR
CÓPIA DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DA FORMAÇÃO
CÓPIA DO HISTORICO ESCOLAR DA FORMAÇÃO
DEMAIS
DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL (ULTIMO EMPREGO)

	SIM	NÃO
TEM CARTÃO VALE TRANSPORTE nº. >.		
OPTANTE DO VALE TRANSPORTE		